



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Governador Valadares
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1771961

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de materiais para a realização de manutenção predial do edifício-sede da Subseção Judiciária de Governador Valadares, a fim de garantir o adequado funcionamento da unidade.

A ausência desses insumos pode comprometer o ambiente organizacional e a prestação de alguns serviços institucionais.

A manutenção predial adequada é essencial para assegurar condições mínimas de salubridade, acessibilidade, funcionalidade e segurança nos ambientes de trabalho e atendimento ao público. Assim, a contratação visa a mitigação de riscos à integridade física de servidores e usuários, degradação de bens públicos e aumento de custos decorrentes de intervenções emergenciais, promovendo a eficiência administrativa e o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação consta do PAC 2026, conforme Documento de Oficialização de Demanda (1392591) - **ID SJMG_430**.

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafio nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar / ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

III - Requisitos da contratação

1. Sustentabilidade: A Contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF - 2ª edição](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

2. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que o fornecimento de materiais de manutenção predial não envolve alta complexidade técnica que justifique o repasse de atividades a terceiros. E ainda, os itens da contratação serão adquiridos em pequenas quantidades, sendo que o repasse do fornecimento ou da entrega para subcontratados poderia gerar atrasos e ineficiência logística, dificultando o cumprimento dos prazos.

3. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pela baixa complexidade do objeto e pelo fato de que o objeto será cumprido no momento da entrega dos produtos.

4. Vistoria

1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado é facultativa, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim em horário a ser combinado com o NUSUB/GVS no telefone (33) 2101-8141 e/ou pelo e-mail sesap.gvs@trf6.jus.br.
2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando o documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades foram estimadas com base:

- no histórico de consumo da Subseção em exercícios anteriores;
- na média mensal de utilização;
- na projeção de consumo para o período de um ano.

Eventuais variações foram consideradas para garantir o atendimento contínuo da demanda, evitando desabastecimento.

A aquisição dos materiais para manutenção predial, segue a tabela abaixo:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A ADQUIRIR	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Bateria Cr-2032/3V (controle portão garagem)	UN	10	411291	Bateria não recarregável - Tipo: Button Cell / Sistema Eletroquímico: Lithium / Tensão Nominal: 3 V / Modelo: Cr-2032
2	1	Pilha AAA (controle de ar condicionado)	UN	32	419860	Pilha - Tamanho: Palito / Modelo: Aaa / Características Adicionais: Não Recarregável / Sistema Eletroquímico: Alcalina / Tensão Nominal: 1,5 V
3	1	Pilha AA (relógio de parede)	UN	8	419859	Pilha - Tamanho: Pequena / Modelo: Aa / Características Adicionais: Não Recarregável / Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V
4	1	Lâmpada LED Bulbo 20W Bivolt, luz branca	UN	15	441136	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt V / Potência Nominal: 20 W / Tipo Base: E-27 / Fluxo Luminoso: Mínimo 1.805 LM Tipo Bulbo: Leitoso / Temperatura De Cor: 6500 K Formato: Compacta
5	1	Lâmpada LED pêra 12W Bivolt	UN	20	627743	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt V / Potência Nominal: 12 W / Tipo Base: E-27 / Fluxo Luminoso: Mín. 700 LM Aplicação: Iluminação / Temperatura De Cor: 6.000 A 7.000 K / Formato: Pêra Vida Média: 20.000 H Tipo: Leitosa
6	1	Lâmpada LED tubular 1,20m 18W - luz fria	UN	35	444603	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt / Potência Nominal: 18 W / Tipo Base: G13 / Fluxo Luminoso: 1800 LM / Temperatura De Cor: 6500 K / Formato: Tubular / Vida Média: 25.000 H
7	1	Refletor ext. LED 200W IP66 luz fria branca, prova d'água, com relê fotocélula	UN	6	636182	Refletor - Material Corpo: Alumínio / Material Refletor: Alumínio / Quantidade Lâmpadas: 1 UN / Formato: Quadrado / Tipo: Rgb Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas / Tipo Lâmpada: Led / Potência

						Lâmpada: 200 W / Tensão Alimentação: Bivolt V / Grau Proteção: Ip-66 / Comprimento: 50 CM / Largura: 50 CM / Características Adicionais: Memória Interna, Dissipação Passiva / Altura: 50 CM Material Acabamento: Pintura Eletrostática Uv / Ângulo De Abertura Da Lente: ≥ 80° Tamanho: 50 X 50 X 50 CM
8	1	Luminária de emergência, medida aproximada: 21C x 5,6L x 2,8A cm	UN	5	428188	Luz Emergência - Quantidade Lâmpadas: 30 UN / Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho Potência Lâmpada: 2,2 W Tensão Alimentação: 127/220 V Bateria: Lithium; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas Temperatura Operação: -5 A 45 °C / Tamanho: 230 X 65 X 46 MM / Referência Fabricante: Tdm
9	1	Rolo de fita isolante - 19mm x 20m	UN	2	604732	Fita isolante elétrica - Material Básico: Filme De Pvc Antichama / Cor: Preta Comprimento: 20 M Largura: 19 MM Aplicação: Instalações Elétricas
10	2	Reparo para torneira (cabeçote AM 1/4 metal M18 c/ parafuso)	UN	10	601172	Reparo torneira - Acabamento: Cromado / Tipo Fixação: Roscável / Bitola: 1/2 POL Referência: Fabrimar Aplicação: Lavatório E Pia Material: Metal
11	2	Ducha higiênica para banheiro cromada	UN	5	617815	Ducha higiênica - Material: Metal / Comprimento: 120 CM Diâmetro: 1/2 POL / Acabamento: Cromado / Características Adicionais: Registro Com 1/4 De Volta; Acionamento De Alavanca
12	2	Rolo de fita veda rosca - 18mm x 10m	UN	2	389509	Veda rosca - Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas
13	3	Lixa d'água 100	UN	10	445327	Lixa - Material: Óxido Alumínio / Tipo: Lixa D'Água Apresentação: Folha / Tipo Grão: 100 / Comprimento: 275 MM / Largura: 225 MM Tipo Costado: Pano
14	3	Massa corrida - lata 1,4 kg	UN	1	632916	Massa corrida - Composição Básica: Emulsão Acrílica Solubilidade: Água
15	3	Rolo de espuma 9cm	UN	3	396242	Rolo de espuma - Revestimento: Revestido Em Curvim / Diâmetro: 30 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde
16	3	Tinta látex PVA - cor branco neve - lata 3,6 L	UN	2	283308	Tinta acrílica - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos / Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco Neve Prazo Validade: 36 MÊS
17	4	Desengripante spray, 300ml	UN	2	602645	Desengripante - Composição: Base Sintética Biodegradável Apresentação: Spray Aplicação: Uso Geral
18	4	Graxa líquida spray cor branca, 300ml	UN	6	616633	Graxa - Tipo Base: Óleo Mineral / Tipo Espessante: Lítio Ponto Gota: 260 °C Tipo Aditivos: Anticorrosivo
19	4	Rolo fita dupla face - 25mm x 2m, espessura: 1mm	UN	6	480998	Fita adesiva - Material: Espuma Acrílica / Tipo: Dupla Face

						Largura: 25 MM Comprimento: 2 M Aplicação: Fixação De Quadros
20	4	Rolo de fita silver tape - 48mm x 10m	UN	5	461479	Fita adesiva - Material: Filme Polietileno E Tecido Algodão Tipo: Silver Tape / Largura: 48 MM / Comprimento: 5 M Cor: Verde
21	4	Rolo de fita de sinalização zebra - 70mm x 200m	UN	2	481049	Fita sinalização - Comprimento: 200 M Largura: 7 CM / Cor: Preta E Amarela / Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebra
22	4	Rolo de fita adesiva de demarcação cor amarela - 48mm x 30m	UN	2	392495	Fita adesiva - Material: Pvc Tipo: Demarcação De Solo Largura: 50 MM Comprimento: 30 M Cor: Amarela

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das necessidades apontadas neste Estudo, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais através da ferramenta Banco de Preços, e percebeu-se que a aquisição dos produtos da presente contratação se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento desses produtos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Além da pesquisa de preços baseada no Banco de Preços, houve também a obtenção de nove orçamentos com fornecedores locais, visando à obtenção de uma estimativa que reflita o real valor de mercado dos produtos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Foram realizadas pesquisas através da ferramenta Banco de Preços para localizar contratações realizadas no último ano por outros órgãos públicos para o fornecimento de materiais para manutenção predial (177756), bem como cotações com fornecedores locais (1772058, 1772059, 1772060, 1772062, 1777555, 1777559, 1777565, 1777567 e 1777570).

Através dessas pesquisas, houve a formação de uma planilha de preços (1778556) para obtenção de um valor médio estimativo para balizar a contratação. **O valor total estimado** obtido através dessa planilha foi de **R\$ 3.781,03 (três mil setecentos e oitenta e um reais e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Bateria Cr-2032/3V (Bateria não recarregável - Tipo: Button Cell / Sistema Eletroquímico: Lítio / Tensão Nominal: 3 V / Modelo: Cr-2032	UN	10	5,53	55,30
2	1	Pilha AAA (Tamanho: Palito / Modelo: Aaa / Características Adicionais: Não Recarregável / Sistema Eletroquímico: Alcalina / Tensão Nominal: 1,5 V)	UN	32	8,15	260,80
3	1	Pilha AA (Tamanho: Pequena / Modelo: Aa / Características Adicionais: Não Recarregável / Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V)	UN	8	9,11	72,88
4	1	Lâmpada LED Bulbo 20W Bivolt, luz branca (Tensão Nominal: Bivolt V / Potência Nominal: 20 W / Tipo Base: E-27 / Fluxo Luminoso: Mínimo 1.805 LM / Tipo Bulbo: Leitoso / Temperatura De Cor: 6500 K / Formato: Compacta)	UN	15	10,41	156,15
5	1	Lâmpada LED pêra 12W Bivolt (Tensão Nominal: Bivolt V / Potência Nominal: 12 W / Tipo Base: E-27 / Fluxo Luminoso: Mín. 700 LM / Aplicação: Iluminação / Temperatura De Cor: 6.000 A 7.000 K / Formato: Pêra / Vida Média: 20.000 H / Tipo: Leitoso)	UN	20	6,97	139,40
6	1	Lâmpada LED tubular 1,20m 18W - luz fria (Tensão Nominal: Bivolt / Potência Nominal: 18 W / Tipo Base: G13 / Fluxo Luminoso: 1800 LM / Temperatura De Cor: 6500 K / Formato: Tubular / Vida Média: 25.000 H)	UN	35	16,07	562,45
7	1	Refletor ext. LED 200W IP66 luz fria branca, prova d'água, com relé fotocélula (Material Corpo: Alumínio / Material Refletor: Alumínio / Quantidade Lâmpadas: 1 UN / Formato: Quadrado / Tipo: Rgb / Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas / Tipo Lâmpada: Led / Potência Lâmpada: 200 W / Tensão Alimentação: Bivolt V / Grau Proteção: Ip-66 / Características Adicionais: Memória Interna, Dissipação Passiva / Material Acabamento: Pintura Eletrostática Uv / Ângulo De Abertura Da Lente: ≥ 80° / Tamanho: 50 X 50 X 50 CM)	UN	6	130,39	782,34
8	1	Luminária de emergência , medida aproximada: 21C x 5,6L x 2,8A cm (Luz Emergência - Quantidade Lâmpadas: 30 UN / Tipo Lâmpada: Led Alto Brilho / Potência Lâmpada: 2,2 W / Tensão Alimentação: 127/220 V / Bateria: Lítio; Autonomia Min.3 Horas; Recarga 24 Horas / Referência Fabricante: Tdm)	UN	5	24,68	123,40

9	1	Rolo de fita isolante elétrica - 19mm x 20m (Material Básico: Filme De Pvc Antichama / Cor: Preta / Comprimento: 20 M / Largura: 19 MM / Aplicação: Instalações Elétricas)	UN	2	10,82	21,64
10	2	Reparo para torneira - cabeçote AM 1/4 metal M18 c/ parafuso (Reparo torneira - Acabamento: Cromado / Tipo Fixação: Roscável / Bitola: 1/2 POL / Referência: Fabrimar / Aplicação: Lavatório E Pia / Material: Metal)	UN	10	27,16	271,60
11	2	Ducha higiênica para banheiro cromada (Material: Metal / Comprimento: 120 CM / Diâmetro: 1/2 POL / Acabamento: Cromado / Características Adicionais: Registro Com 1/4 De Volta; Acionamento De Alavanca)	UN	5	87,80	439,00
12	2	Rolo de fita veda rosca - 18mm x 10m (Veda rosca - Tipo: Fio Aplicação: Instalações Hidráulicas)	UN	2	4,41	8,82
13	3	Lixa d'água 100 (Material: Óxido Alumínio / Tipo: Lixa D'Água Apresentação: Folha / Tipo Grão: 100 / Comprimento: 275 MM / Largura: 225 MM / Tipo Costado: Pano)	UN	10	2,24	22,40
14	3	Massa corrida - lata 1,4 kg (Composição Básica: Emulsão Acrílica / Solubilidade: Água)	UN	1	15,18	15,18
15	3	Rolo de espuma 9cm (Revestimento: Revestido Em Curvim / Diâmetro: 30 CM / Comprimento: 60 CM / Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade)	UN	3	6,40	19,20
16	3	Tinta látex PVA - cor branco neve - lata 3,6 L (Tinta acrílica - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos / Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido / Cor: Branco Neve)	UN	2	117,03	234,06
17	4	Desengripante spray, 300ml (Composição: Base Sintética Biodegradável / Apresentação: Spray / Aplicação: Uso Geral)	UN	2	15,72	31,44
18	4	Graxa líquida spray cor branca, 300ml (Graxa - Tipo Base: Óleo Mineral / Tipo Espessante: Lítio / Ponto Gota: 260 °C Tipo Aditivos: Anticorrosivo)	UN	6	27,76	166,56
19	4	Rolo fita dupla face - 25mm x 2m, espessura: 1mm (Fita adesiva - Material: Espuma Acrílica / Tipo: Dupla Face / Largura: 25 MM / Comprimento: 2 M / Aplicação: Fixação De Quadros)	UN	6	43,21	216,05
20	4	Rolo de fita silver tape - 48mm x 10m (Fita adesiva - Material: Filme Polietileno E Tecido Algodão / Tipo: Silver Tape / Largura: 48 MM / Comprimento: 5 M / Cor: Verde)	UN	5	15,78	78,90
21	4	Rolo de fita de sinalização zebra - 70mm x 200m (Comprimento: 200 M / Largura: 7 CM / Cor: Preta E Amarela / Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebra)	UN	2	19,47	38,94
22	4	Rolo de fita adesiva de demarcação cor amarela - 48mm x 30m (Fita adesiva - Material: Pvc / Tipo: Demarcação De Solo Largura: 50 MM / Comprimento: 30 M / Cor: Amarela)	UN	2	32,26	64,52
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 3.781,03

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de manutenção predial para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Governador Valadares, conforme as informações descritas no item IV deste Estudo.

2. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, nos moldes de uma dispensa eletrônica com disputa, com a seleção da proposta de menor preço, com o parcelamento por grupos de itens.

2.1. A divisão em grupos será realizada considerando a natureza, similaridade e compatibilidade técnica dos materiais, de modo a reunir itens correlatos e normalmente comercializados pelo mesmo segmento de mercado:

- Grupo 1: Materiais elétricos e iluminação;
- Grupo 2: Materiais hidráulicos;
- Grupo 3: Materiais de pintura e acabamento;
- Grupo 4: Lubrificantes e materiais diversos de manutenção.

2.2. O julgamento das propostas ocorrerá por grupo de itens, podendo os licitantes apresentar proposta para um, vários ou todos os grupos, conforme seu interesse e capacidade de fornecimento, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: edifício-sede da subseção, localizado na Rua Bárbara Heliodora, nº 862, Centro, Governador Valadares/MG.

4. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias contados da comunicação emissão da nota de empenho.

5. O fornecimento dos produtos será realizado em **remessa única**, em conformidade com as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, observando as condições adequadas de transporte e acondicionamento.

5.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. O prazo de garantia dos produtos fornecidos, complementar à garantia legal, será de no mínimo 1 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto.

7. Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, lacradas e compatíveis com a natureza de cada item, de forma a garantir proteção contra avarias, umidade, corrosão, contaminação ou danos durante o transporte e armazenamento. Preferencialmente, deverão ser utilizadas embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental.
8. Todos os materiais fornecidos deverão:
 - 8.1. ser novos e de primeiro uso;
 - 8.2. atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
 - 8.3. atender às normas técnicas da ABNT e às regulamentações do INMETRO aplicáveis a cada item;
 - 8.4. possuir qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade de uso.
9. As lâmpadas LED deverão possuir certificação e registro válidos junto ao INMETRO, bem como selo de conformidade e etiqueta de eficiência energética, quando aplicável.
10. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente dos materiais ofertados, a fim de verificar a compatibilidade com as especificações constantes do Termo de Referência.
11. Os produtos que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo poderão ser recusados, total ou parcialmente, pela contratante.
12. A contratante notificará a contratada para regularização, constatada qualquer desconformidade, tais como:
 - 12.1. produtos em desacordo com as especificações deste Termo.
 - 12.2. avarias, defeitos ou inadequação ao uso.
 - 12.3. prazo de validade em desacordo com o Termo de Referência.
 - 12.4. entrega parcial dos produtos.
13. A contratada deverá substituir ou complementar os produtos enviados em desacordo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação, sem ônus adicional para a Administração.
14. A devolução dos produtos considerados em desconformidade será de **inteira responsabilidade da contratada**, incluindo:
 - 14.1. retirada dos itens no local de entrega.
 - 14.2. custos de transporte.
 - 14.3. quaisquer outras despesas decorrentes da regularização.
15. A retirada dos produtos recusados deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação da contratante.
16. A não retirada dos produtos no prazo estabelecido poderá ensejar:
 - 16.1. aplicação das sanções administrativas cabíveis;
 - 16.2. adoção das medidas necessárias pela Administração, inclusive descarte, sem prejuízo da responsabilização da contratada.
17. Enquanto não sanadas as irregularidades, os produtos poderão ser recusados total ou parcialmente, não sendo considerados para fins de recebimento definitivo.
18. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência e na legislação vigente.
19. A contratada será integralmente responsável pelos custos de transporte, frete, seguros, carga, descarga e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
20. A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da contratação.
21. Quando aplicável, a licitante deverá comprovar que os produtos atendem às normas técnicas pertinentes da ABNT e/ou possuem certificação do INMETRO.
22. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme o art. 6º, XVII, da lei n. 14.133/21.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação deve ser parcelada em grupos de itens tecnicamente correlatos, observando-se a similaridade funcional, a afinidade mercadológica e a habitual comercialização conjunta dos materiais, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à racionalização da gestão contratual.

A divisão em grupos será realizada considerando a natureza, similaridade e compatibilidade técnica dos materiais, de modo a reunir itens correlatos e normalmente comercializados pelo mesmo segmento de mercado, tais como materiais elétricos, hidráulicos, materiais de pintura, lubrificantes e materiais diversos.

Além disso, o agrupamento de itens correlatos reduz riscos de incompatibilidade entre materiais, simplifica a gestão contratual e racionaliza os procedimentos de entrega, recebimento e fiscalização do objeto.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a contratação, pretende-se:

- garantir o abastecimento para o período de um ano dos itens;
- assegurar condições adequadas de trabalho;
- promover eficiência administrativa;
- evitar interrupções nos serviços de apoio à subseção.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não haverá necessidade de serem adotadas providências pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Nos termos das diretrizes do [Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do CJF - 2ª edição](#) e do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), devem ser considerados os impactos ao longo do ciclo de vida dos produtos, abrangendo produção, transporte, utilização e destinação final.

A aquisição de materiais destinados à manutenção predial pode ocasionar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos e respectivas embalagens, especialmente quanto à geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais, consumo de energia elétrica e eventual descarte inadequado de materiais potencialmente poluentes.

Dentre os possíveis impactos ambientais associados à contratação, destacam-se:

- geração de resíduos provenientes de embalagens plásticas, papelão, metais e materiais químicos;
- descarte inadequado de pilhas, baterias e componentes elétricos;
- consumo de energia elétrica decorrente da utilização de equipamentos de iluminação;
- utilização de produtos químicos e derivados de petróleo, como sprays lubrificantes, tintas e graxas;
- geração de sobras e refugos de materiais utilizados na manutenção predial;
- emissão de poluentes associada ao transporte dos materiais.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá observar, sempre que aplicável:

- fornecimento de produtos de boa qualidade, maior durabilidade e menor necessidade de substituição;
- fornecimento de lâmpadas LED com maior eficiência energética e menor consumo de energia elétrica;
- observância das regulamentações do INMETRO e normas técnicas aplicáveis;
- utilização preferencial de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental;
- adoção de práticas destinadas à redução de desperdícios durante transporte e acondicionamento dos materiais;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados pela execução contratual;
- observância das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, quando aplicável.

Quanto aos requisitos de eficiência energética, as lâmpadas LED fornecidas deverão possuir baixo consumo de energia, elevada vida útil e, quando aplicável, selo de conformidade e classificação de eficiência energética compatíveis com as regulamentações do INMETRO.

No que se refere à logística reversa, deverá ser observada, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada de pilhas, baterias, lâmpadas e demais resíduos eletroeletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e demais normas pertinentes, cabendo aos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes ou empresas especializadas promover mecanismos de recolhimento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado desses materiais após o término de sua vida útil.

As pilhas, baterias e lâmpadas eventualmente substituídas ou inutilizadas não poderão ser descartadas em lixo comum, devendo receber destinação ambientalmente adequada por meio de sistemas de coleta seletiva, pontos de recebimento ou programas de logística reversa disponibilizados pelos fabricantes ou pela rede de comercialização especializada.

Por fim, sempre que possível, a Administração priorizará a aquisição de produtos que apresentem menor impacto ambiental, maior eficiência no uso de recursos naturais e maior potencial de reutilização ou reciclagem.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada.
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante.
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, bem como viabiliza a adoção de critérios de sustentabilidade.
- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Supervisor(a) de Seção I**, em 27/05/2026, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771961** e o código CRC **850A6376**.